

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2023

Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente Público nomeado por meio do Decreto Municipal nº 164 de 31 de Agosto de 2022, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a **Dispensa de Licitação nº 586/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (SERVIÇO DE ENGENHARIA), PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 937821/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INCRA**. Analisando a proposta apresentada pela Empresa **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.861/0001-50, constatou-se que está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o qual elenca em seu artigo 75, inciso I, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

No mesmo sentido, o processo está instruído com a documentação exigida em lei comprovando a inexistência de débitos com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, bem como a documentação técnica por parte do profissional da empresa, o que comprova a qualificação e a regularidade da empresa. Diante do exposto, o Agente Público decidiu **ADJUDICAR o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (SERVIÇO DE ENGENHARIA), PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 937821/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INCRA**, para a Empresa **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.861/0001-50, situada na Rua São João Batista, nº 226, Bairro Centenário, Camaquã-RS, CEP 96.781-156, o qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos seguintes custos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Por fim, cumpre esclarecer que o procedimento atendeu os requisitos previstos no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini e dado publicidade no diário eletrônico oficial do Município (FAMURS) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), para possíveis interessados, bem como atendeu aos requisitos basilares do Decreto Municipal nº 123/2022. Nada mais havendo a tratar, o documento vai

Setor de Licitações e Contratos

assinado pelo Agente Público. Neste sentido, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.*****

PESQUISA DE PREÇO PARA VALOR ESTIMADO OU CONTRATAÇÃO DIRETA – DECRETO 123/2022	
Responsável:	Marcelo Gonçalves
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (SERVIÇO DE ENGENHARIA), PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 937821/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INCRA
Fontes e características consultadas:	As fontes de consultas foram empresas da região que prestam o serviço objeto da contratação, bem como outras empresas do ramo que caracterizam o serviço. Ainda foi levado em consideração Empresas que já prestaram o serviço anteriormente para a Administração Municipal. No mesmo sentido, conforme comprovado no processo, as consultas foram feitas através de e-mail, os quais juntamos cópia aos autos. No mais, destaca-se que a contratação foi dado publicidade conforme art 75, § 3º, em todos os sistemas possíveis para demais interessados, conforme pode ser comprovado nos autos do processo físico.
Método estatístico para definição do valor estimado:	Com base nos 03 orçamentos adquiridos, foi levado em consideração o menor valor e a Empresa que apresentou todos os documentos de habilitação, tendo em vista que se trata de uma DISPENSA por limite.
Data e local de Elaboração:	Piratini, 30 de maio de 2023

1. EMPRESAS CONSULTADAS E A JUSTIFICATIVAS

FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
GMA SUL	Empresa conceituada no mercado local, de notório conhecimento no assunto em questão, onde possui experiência na prestação de serviço ora contratado, já tendo

Setor de Licitações e Contratos

	prestado o serviço objeto da licitação, inclusive, sendo encontrada no licitacon, onde na oportunidade solicitamos orçamento para mesma após enviar o termo de referência e a mesma nos atendeu enviando proposta.
VON AHN ENGENHARIA	Empresa que possui experiência na prestação de serviços de projeto de engenharia, localizada na região na cidade de Camaquã-RS. Por já ter em nossos cadastros o contato da Empresa, solicitamos orçamento e a mesma nos atendeu. Vale destacar ainda que a Empresa também foi consultada no licitacon.
KATCINSKI ENGENHARIA	Empresa que oferta os serviços objeto da dispensa e que já prestou serviços por várias oportunidade para o Município, sempre zelando pela legalidade e pelos princípios que norteiam uma contratação pública, de forma satisfatória e atendendo todos os requisitos de uma contratação pública. Adeamsi, a empresa já está cadastrada em nossos sistemas, e após enviar o termo de referência a mesma nos ofertou a proposta.
OUTRAS EMPRESAS	Outras 03 (três) empresas ficaram sabendo na dispensa através das publicações feitas com base no art 75, §3º da lei 14.133/21, no site oficial da Prefeitura, na FAMURS e no PNCP, conforme solicitação por email, o que comprova a publicidade e legalidade na forma em que a contratação está sendo realizada.

2. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Fornecedor	Serviço de engenharia (valor)				
GMA SUL	R\$ 26.000,00				

Setor de Licitações e Contratos

VON AHN ENGENHARIA	R\$ 25.200,00				
KATCZINSKI	R\$ 20.000,00				

Piratini, 30 de maio de 2023

